DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024 | Ano IV | Edição nº 362 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO N° 01/2024 AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**,CNPJ (MF) 03.587.125/0001-58, com sede à Avenida Olívio Commar, nº 4.008, bairro Jardim Residencial Noroeste, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP n° 15.506-106, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 16 de agosto de 2023, objeto da **Tomada de Preço nº 03/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 55/23, Tomada de Preço nº 03/23, Processo nº 52/23, destinado a **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalações de materiais e equipamentos para a eficiêntização e a redução dos custos nos sistemas de ip e elétricos dos prédios e vias do município de Santa Clara d'Oeste**, para constar um aditivo no valor de R$ 152.803,72 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos), do valor inicial do contrato, tendo em vista a melhor adequação e adaptação das situações apresentadas no decorrer da execução da obra, para dissolução dos problemas observados ao longo da construção, onde foi necessária adição dos serviços de fornecimento e montagem de estrutura metálica para o almoxarifado com o objetivo de elevar o pé direito da estrutura, assim como os "tirantes" para melhor sustentação. Também foi aditado para o aumento da rede de iluminação em três locais do município do qual foi constatado a necessidade, onde também feito a alteração de um padrão de energia. Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 07 de junho de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

.....